

Ano 2015, Edição n.º 3209E - Crato (CE), Quinta-feira 28 de Maio de 2015.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2015, Edição n.º 3209E - Crato (CE), Quinta-feira 28 de Maio de 2015.

**ATA**

ATA DA SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015 – FMS

OBJETO: Constitui o objetivo desta Chamada Pública a Contratação de Serviços e Procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos clínicos e procedimentos cirúrgicos da tabela SIGTAP – Sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Crato/CE, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital desta Chamada Pública.

Aos vinte e dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e quinze, às 13 (treze) horas, reuniu-se a Comissão de Credenciamento e Chamamento Público na Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, localizada a Rua Sete de Setembro, nº150, no Bairro São Miguel, composta pelos seguintes membros: Sílvia Paula Soares Rodrigues - Presidente, Luana Maria Queiroz de Almeida - Secretária e Mairo Sampaio de Sousa - Membro, para que fossem abertos os envelopes contendo todos os documentos de habilitação para a Chamada Pública nº 002/2015 – FMS.

Às 13 horas do dia supramencionado a Sra. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos do presente certame. A Presidente, juntamente com os demais membros da Comissão, abriu os envelopes das seguintes empresas:

1. LABORATÓRIO VIDAS LTDA CNPJ inscrito no CNPJ sob o nº 15.169.934/0001-29; 2. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CÂNDIDO SANTOS ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.178.668/0001-72; 3. CEDIA-CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. ULISSES PEIXOTO NETO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.176.498/0001-97; 4. LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS DO CARIRI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.176.498/0001-97; 5. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CRATO S/S LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.179.468/0001-34; 6. INSTITUTO DE FISIOTERAPIA ALENCAR DE BISCUCCIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.478.137/0001-35; 7. INSTITUTO DE FISIOTERAPIA THEOPISTO ABATH S/S LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.178.221/0001-01; 8. DENSITOMETRIA ÓSSEA DO CARIRI S/C LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 01.528.730/0001-22; 9. NEURODIAGNOSTIC S/S LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 08.546.032/0001-07; 10. INSTITUTO DA CATARATA E DA MIOPIA LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.288.028/0001-90; 11. CENTRO DE OFTALMOLOGIA DO CARIRI LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.620.745/0001-77; 12. UNI-RIM UNIDADE DE DIÁLISE E TRANSPLANTE RENAL DR. RAIMUNDO BEZERRA S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.869.185/0001-09; 13. SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – Hospital e Maternidade São Francisco de Assis, inscrito no CNPJ sob o nº 60.975.737/0054-63; 14. FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES – Hospital São Raimundo, inscrita no CNPJ sob o nº 06.746.713/0002-66; 15. CASA DE SAÚDE SANTA TEREZA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.179.096/0001-46; 16. CELIO GONÇALVES DE FREITAS ME - Smile Laboratories Dental, inscrito no CNPJ sob o nº 21.044.982/0001-93.

Procedida à abertura dos envelopes contendo a documentação de Habilitação, foi realizada, conforme estabelece o Item 4 do Edital, a análise dos referidos documentos pela Comissão de Credenciamento e Chamamento Público, tendo sido obtidos os resultados abaixo elencados:

As empresas que cumpriram as condições de habilitação exigidas no edital foram: 1. LABORATÓRIO VIDAS LTDA CNPJ inscrito no CNPJ sob o nº 15.169.934/0001-29; 2. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CÂNDIDO SANTOS ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.178.668/0001-72; 3. CEDIA-CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. ULISSES PEIXOTO NETO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.176.498/0001-97; 4. LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS DO CARIRI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.176.498/0001-97; 5. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CRATO S/S LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.179.468/0001-34; 6. INSTITUTO DE FISIOTERAPIA ALENCAR DE BISCUCCIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.478.137/0001-35; 7. INSTITUTO DE FISIOTERAPIA THEOPISTO ABATH S/S LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.178.221/0001-01; 8. DENSITOMETRIA ÓSSEA DO CARIRI S/C LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 01.528.730/0001-22; 9. NEURODIAGNOSTIC S/S LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 08.546.032/0001-07; 10. INSTITUTO DA CATARATA E DA MIOPIA LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.288.028/0001-90; 11. CENTRO DE OFTALMOLOGIA DO CARIRI LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.620.745/0001-77; 12. UNI-RIM UNIDADE DE DIÁLISE E TRANSPLANTE RENAL DR. RAIMUNDO BEZERRA S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.869.185/0001-09; 13. SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – Hospital e Maternidade São Francisco de Assis, inscrito no CNPJ sob o nº 60.975.737/0054-63; 14. FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES – Hospital São Raimundo, inscrita no CNPJ sob o nº 06.746.713/0002-66.

Por não cumprirem as condições de habilitação exigidas, conforme rege a Obs. 4 do Item 4. deste Edital, as seguintes empresas relacionadas foram desabilitadas: 1. A empresa CELIO GONÇALVES DE FREITAS ME - Smile Laboratories Dental, inscrito no CNPJ sob o nº 21.044.982/0001-93 por apresentar certidão de regularidade do FGTS fora do prazo de validade (Item 4, alínea “i”); por ausência do diploma comprobatório de TPD – Técnico em Prótese dentária (item 4, alínea “m”) e por incompatibilidade territorialidade da pessoa jurídica (Item 5, alínea “e”). 2. A empresa CASA DE SAÚDE SANTA TEREZA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.179.096/0001-46 por não apresentar documentação completa do quadro técnico e/ou clínico, isto é, do Médico Clínico, Farmacêutico, Psiquiatra e Nutricionista (item 4, alínea “m”).

Com isso abre-se então o prazo legal tal qual Item 6, alínea “c” que é de 02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado no Diário Oficial do

Município, para que cada empresa desabilitada possa dar entrada no recurso manifestando suas razões. Em seguida a Comissão deste Chamamento Público terá um prazo de mais 04 (quatro) dias úteis subsequentes de acordo com o Item 6, alíneas “c” e “d”, sendo que 02 (dois) dias úteis serão para apreciação e emissão de parecer sobre as contestações apresentadas, e os outros 02 (dois) dias úteis para preparar uma nova listagem de empresas credenciadas no Banco de prestadores de Serviços e Ações de Saúde e efetuar sua publicação.

A documentação apresentada será encaminhada ao Setor competente da Secretaria Municipal de Saúde de Crato/CE, a fim de que seja fornecido um parecer técnico e, posteriormente, feita a convocação dos representantes das empresas habilitadas para a assinatura de Contrato de Prestadores de Serviços e Ações de Saúde.

Nada mais havendo a tratar declaramos encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrado presente Ata que, em seguida, será assinada pelos membros desta Comissão de Credenciamento e Chamamento Público.